

## Artigo 1º - Princípios Gerais

1. Com o intuito de promover a criatividade da comunidade estudantil e dar mais visibilidade a projetos de vídeo dos alunos do Instituto Superior Técnico (IST), a Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico (AEIST) organizará um Concurso de Vídeo centrado no tema Sustentabilidade.
2. No Concurso de Vídeo poderá participar qualquer estudante do Instituto Superior Técnico matriculado no ano letivo de 2023/2024.

## Artigo 2º - Datas

3. As candidaturas terão início a 15 de março de 2024 e terminarão a 15 de abril de 2024 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos). Os três primeiros classificados serão anunciados nas redes sociais da AEIST até dia 22 de abril de 2024.
  - a. Esta data poderá sofrer alterações mediante consideração por parte da DAEIST.

## Artigo 3º - Participação

4. Para concorrer, o aluno deverá enviar o seu vídeo e os respetivos dados (nome, número de telemóvel e número de aluno) para [imagem@aeist.pt](mailto:imagem@aeist.pt).
5. Cada aluno tem o direito de submeter apenas um vídeo a concurso. Caso, durante o período do concurso, o aluno submeta mais do que um vídeo, apenas o último vídeo submetido será considerado.
6. Os vídeos submetidos devem ter uma duração máxima de 90 (noventa) segundos.

7. Os vídeos levados a concurso devem enquadrar-se no tema Sustentabilidade. Os mesmos devem ser realizados ao critério do participante, sendo que vídeos considerados alheios ao tema serão desclassificados.

8. Ao participar, o estudante está a permitir que a AEIST partilhe o vídeo levado a concurso, após o período de submissão de candidaturas, para efeitos de divulgação do concurso.

## Artigo 4º - Avaliação

9. Os vídeos serão avaliados por um painel de jurados constituído por quatro membros da direção da AEIST.

10. Aquando da avaliação dos vídeos por parte do júri, os mesmos não terão acesso à identidade do participante garantindo uma maior imparcialidade. Este apenas será utilizado para divulgação dos três primeiros classificados.

11. Os vídeos trazidos a concurso serão avaliados segundo 4 critérios: Originalidade, Técnica de edição de vídeo, Argumento e Impacto no observador.

12. Cada critério de avaliação será pontuado por uma nota de 1 a 6, sendo que todos os júris terão o mesmo peso na avaliação final dos vídeos levados a concurso.

13. À organização do concurso reserva-se o direito de apenas tornar público os três primeiros classificados do concurso, não divulgando pontuações parciais ou totais atribuídas a qualquer vídeo participante.

## Artigo 5º - Prémios

14. Os três primeiros classificados do concurso serão premiados e divulgados nas redes sociais da AEIST.

## Artigo 6º - Disposições Gerais

15. Caso não exista um número de inscritos viável, a Direção da AEIST reserva-se ao direito de cancelar a realização do concurso.

16. Caso não existam mais de três alunos inscritos, a AEIST reserva-se no direito de diminuir o número de prémios atribuídos.

17. Todos os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos, caso a caso, pela Direção da AEIST.

## Contactos

Margarida Cordeiro (Coordenadora do pelouro de Imagem) - [margarida.cordeiro@aeist.pt](mailto:margarida.cordeiro@aeist.pt)

Joana Martins (Diretora do Gabinete de Comunicação e Marketing) - [joana.martins@aeist.pt](mailto:joana.martins@aeist.pt)

Margarida Bettencourt (Vice-Presidente para os Assuntos Externos) - [margarida.bettencourt@aeist.pt](mailto:margarida.bettencourt@aeist.pt)